



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

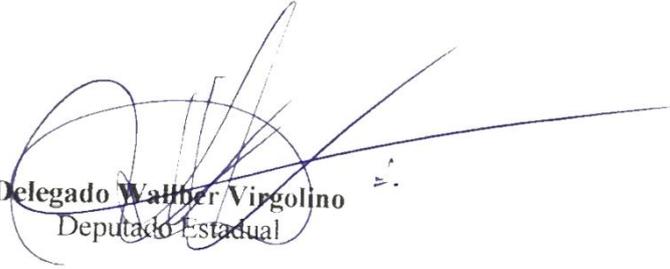
REQUERIMENTO Nº _____ 8.072 _____/2020

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Ministério Público do Trabalho, MPT-PB, no sentido de que sejam adotadas **providências com a finalidade de fiscalizar as condições de trabalho, bem como de higiene as quais estão submetidos os profissionais da saúde, sobretudo os que atuam nas unidades hospitalares que estão na linha de frente no combate à COVID-19.**

Assembleia Legislativa Do Estado da Paraíba, 30 de março de 2020.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

A seguinte propositura foi originada através de apelos e denúncias que são encaminhadas cotidianamente ao nosso Gabinete, e tem a finalidade de requerer ao MPT-PB, providências com o fito de fiscalizar as condições de trabalho, bem como de higiene a que estão submetidos os profissionais da saúde, sobretudo os que atuam nas unidades hospitalares que estão na linha de frente no combate à COVID-19.

É de conhecimento público a pandemia ocasionada pelo corona vírus, de fácil transmissão e que elevou consideravelmente o número de pacientes da rede pública hospitalar em todo o Estado.

Diante deste quadro, recebemos solicitações e denúncias de profissionais da saúde, que relataram a falta de equipamentos básicos de proteção individual, bem como a falta de higiene nas unidades hospitalares supracitadas, o que traz riscos diretos aos agentes de saúde.

Há também denúncias de que os Diretores de unidades hospitalares, não estariam notificando casos positivamente diagnosticados com a COVID-19, o que ocasiona diretamente em risco à população, uma vez que as pessoas que tiveram contato com esses supostos doentes deveriam ser isoladas, para evitar a disseminação da enfermidade acima descrita.

Há, ainda, relatos de abusos cometidos por parte dos diretores para com os profissionais da saúde, em alguns casos configurando até mesmo assédio moral, o que por si só denota a necessidade de fiscalização pelo MPT-PB, a ser realizada nas unidades hospitalares do Estado.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Ante o exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com a finalidade de que sejam oficiados os principais hospitais e maternidades do Estado, para que prestem esclarecimentos acerca das denúncias supracitadas, bem como, se possível, que haja fiscalização destas unidades hospitalares que, estão servindo de base no combate à COVID-19, tudo pra assegurar a correta aplicabilidade da Legislação Trabalhista, além de resguardar os Princípios Constitucionais e a Supremacia do interesse Público.

Assembleia Legislativa Do Estado da Paraíba, 30 de março de 2020.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual